



ROTEIRO PERIMÉTRICO

Local: Avenida Alípio Rodero (Antiga Rua Marginal 1), S/N

Cadastro: SE.24.14.01 Lote 06

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 31.715,52 m²

Imóvel: “Tem início no ponto **M-21**, definido no Plano Topográfico Municipal pelo eixo X: 57012.2288 e pelo eixo Y: 47276.6154, localizado no alinhamento predial da Avenida Alípio Rodero, divisa com o Lote 03; daí segue em linha reta confrontando com o Lote 03, no azimuth 293°38'30”, com a extensão de 14,09 metros, até o ponto **V-5**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 03, no azimuth 233°59'42”, na extensão de 123,72 metros, até o ponto **V-6**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 03, no azimuth 144°12'52” na extensão de 29,20 metros, até o ponto **V-7**; daí deflete a direita e segue ainda na mesma confrontação no azimuth 200°40'26” na extensão de 12,71 metros, até o ponto **V-8**; daí deflete a direita e segue ainda confrontando com o Lote 03, no azimuth 234°21'24” na extensão de 50,88 metros até o ponto **M-18A**; daí deflete a esquerda e segue em curva confrontando com Faixa Dominial Da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, com raio de 590,08 metros e circunferência de 32,87 metros, até o ponto **M-17**; daí segue em linha reta ainda sob a mesma confrontação no azimuth 160°52'20” na extensão de 193,30 metros, até o ponto **M-16**; daí segue ainda em linha reta confrontando com Faixa Dominial Da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, no azimuth 160°52'20” na extensão de 65,47 metros, até o ponto **M-15**; daí segue em curva ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 21,86 metros e raio de 406,14 metros, até o ponto **M-14**; daí segue em curva ainda na mesma confrontação no desenvolvimento de 54,00



metros e raio de 406,14 metros, até o ponto **M-14A**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 05, no azimuth $22^{\circ}07'02''$ na extensão de 18,08 metros, até o ponto **F-5A** (ponto definido na descrição perimétrica da faixa “*non aedificandi*”); daí deflete a esquerda e segue em curva, confrontando com o Lote 07, no desenvolvimento de 40,41 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto **F-5**; daí segue em curva na mesma confrontação no desenvolvimento de 20,97 metros e raio de 391,14 metros, até o ponto **F-4**; daí segue em linha reta, ainda na mesma confrontação, no azimuth $340^{\circ}52'20''$ na extensão de 32,62 metros, até o ponto **F-3A**; daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 07, no azimuth $22^{\circ}07'02''$ na extensão de 289,92 metros, até o ponto **V-3A**; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o Lote 02A, no azimuth $293^{\circ}38'30''$ na extensão de 14,01 metros, até o ponto **V-4**; daí deflete a direita e segue pela mesma confrontação no azimuth $203^{\circ}39'10''$ na extensão de 20,00 metros, até o ponto **V-1**; daí, finalmente, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Alípio Roderio (Antiga Rua Marginal 1) no azimuth $293^{\circ}38'30''$ na extensão de 43,93 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 31.715,52 metros quadrados.”

Sobre a Área existe uma faixa “non aedificandi”, tendo início no ponto M-14A, localizado na divisa com o Lote 05 e divisa com a Faixa Dominial da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes); daí segue em confrontando com Faixa Dominial Da Rede Ferroviária Federal de propriedade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), sempre 15,00 metros do seu eixo, com as seguintes extensões e azimutes

Do M-14A ao M-14 – 54,00 metros de circunferência e 406,14 metros de raio;

Do M-14 ao M-15 – 21,86 metros de circunferência e 406,14 metros de raio;

Do M-15 ao M-16 – 65,47 metros no azimuth $340^{\circ}52'20''$;

Do M-16 ao M-17 – 193,30 metros no azimuth $340^{\circ}52'20''$;



Do M-17 ao M-18A – 32,87 metros de circunferência e 590,08 metros de raio; daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 03 no azimuth $54^{\circ}21'24''$ e extensão de 15,50 metros, até o ponto F-1A; daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 06, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, nos seguintes azimutes e extensões:

Do F-1A ao F-2 – 37,48 metros de circunferência e 605,08 metros de raio;

Do F-2 ao F-3 – 193,02 metros no azimuth $160^{\circ}52'20''$;

Do F-3 ao F-3A – 32,76 metros no azimuth $160^{\circ}52'20''$;

Do F-3A ao F-4 – 32,62 metros no azimuth $160^{\circ}52'20''$;

F-4 ao F-5 – 20,97 metros de circunferência e 391,14 metros de raio;"

F-5 ao F-5A – 40,41 metros de circunferência e 391,14 metros de raio; daí finalmente deflete a direita e segue confrontando com o Lote 05, no azimuth $202^{\circ}07'02''$ na extensão de 18,08 metros, até o ponto de início desta descrição, perfazendo assim uma área de 4.457,13 metros quadrados. "

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

Arq^a Tassia Gélío Coleta
Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



ROTEIRO PERIMÉTRICO

Cadastro: SE.34.02.01 Lote 05

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área do Terreno: 10.307,83 m²

Imóvel: “Tem início no ponto V-2A localizado no alinhamento da Avenida Projetada 1 e a divisa com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 04; daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, na distância de 65,02 metros até o ponto M-45, localizado ainda na mesma via pública; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,89 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-44; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,14 metros e raio de 32,00 metros, até o ponto M-43; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,53 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-42 localizado no alinhamento da Avenida Projetada Dois; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Projetada 2, na distância de 78,37 metros até o ponto P-05; daí deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 01, MT 46.830, na distância de 94,76 metros até o ponto P-05A; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, objeto do cadastro SE 34 02 01 04, na distância de 106,24 metros até o ponto inicial da descrição, perfazendo assim 10.307,83 metros quadrados.”

Votuporanga, 07 de agosto de 2026.

Arq^a Tassia Gélío Coleta
Arquiteta e Urbanista
CAU: A-49392-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094E-5E78-7836-B1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 07/08/2026 16:39:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/094E-5E78-7836-B1BA>